



Of. nº. 217/96-C

Campo Largo, 24 de junho de 1996.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação dos ilustres Vereadores deste Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 024/96, que trata da complementação da revisão geral da legislação disciplinadora dos direitos e obrigações dos servidores públicos municipais, referente as funções públicas, no que tange o seu reequadramento na nova sistemática do incluso Plano de Cargos e Salários, visando com isso, corrigir distorções, constatada na aplicação da Lei 1.200/96, que reenquadrou os servidores públicos municipais, nas suas funções, corrigindo injustiças e proporcionando um processo de revisão funcional adequada a todos os servidores, não abrangidos pelos dispositivos constante da lei supra citada, quer a nível do magistério, no que se refere a Educação Especial, bem como das demais categorias funcionais, da municipalidade.

Diante do exposto, espera-se e confia-se no elevado espírito público dos Ilustres Vereadores desta Colenda Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente


Emídio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALFREDO IVO GADENS

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta